



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão

ERRATA
DECRETO Nº126/2012 e 151/2012

Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos quando eivados de vícios que o tornem ilegais, porque deles não se originam direitos consoante determina a Súmula nº473 do STF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica.

DECRETA

Art.1º Alterar a classificação dos cargos de **Auxiliar Administrativo e Analista Municipal de Nível Superior I-Nutrição** incluindo os Portadores de Necessidades Especiais também na listagem de ampla concorrência, uma vez que por equívoco os mesmos foram divulgados apenas em listagem a parte.

Art. 2º A listagem correta será divulgada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br.

Cariacica, 26 de novembro de 2012.

Helder Ignacio Salomão
Prefeito Municipal